



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social e responsável pela gestão das ações em âmbito municipal, em consonância com as orientações nacionais e estaduais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim regulamentado pela Lei Municipal Nº 8.987 de 05 de setembro de 2016.

Em suas ações cotidianas, os trabalhadores do SUAS realizam atendimentos individualizados com os usuários, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, para escutas de suas demandas e encaminhamentos para serviços e benefícios para garantia de direitos individuais e coletivos.

Considerando as medidas adotadas pelos governos: federal, estadual e municipal para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, COVID 19, entre elas a garantia e oferta de serviços e benefícios socioassistenciais, observando medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos usuários e profissionais do SUAS, conforme Decreto Municipal Nº 30/2020 Art. 2º III e V; Portaria Nº 337/2020 do Ministério da Cidadania.

Assim sendo, para o cumprimento de tais medidas, as equipes técnicas necessitam dispor de canal de comunicação móvel para todos os equipamentos socioassistenciais (CRAS São Pedro, CRAS Cidade Nova, CRAS Ribeirão, CREAS, Abrigo, Cadastro Único e CIACA) e para o Órgão Gestor, para que os mesmos possam desempenhar efetivamente suas atividades, ainda que em trabalho externo, visto que o campo de atuação abrange a zona urbana e rural do município.

A aquisição de aparelhos celulares tem por finalidade viabilizar a comunicação dos Gestores e trabalhadores entre si e com os usuários e suas famílias, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, visando a garantia de direitos conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social.

Oriximiná, 26 de março de 2020

Rua Leão Sodré, 2163 - Bairro Santíssimo, Oriximiná - Pará
Fones: 3544- 1169 / 3544-2447. smasorix@bol.com.br